



# POSTO BALANÇA

Centro Automotivo Delta Ltda

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Centro Automotivo Delta Ltda, com sede Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.128.763/0001-64 e Inscrição Estadual sob n.º 90.551.581-07, representada neste ato por seu(s) Sócio Gerente Sr Augustinho Stang, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.945.417-3/SESP-PR e CPF n.º 545.921.519-68, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o Sr Ricardo Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.414.442-6/SESP-PR e CPF n.º 060.826.199-86, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Centro Automotivo Delta Ltda perante Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

Cart. Costa

7-1-A  
 Augustinho Stang  
 Sócio Administrador  
 RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
 CPF: 545.921.519-68

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

Centro Automotivo Delta Ltda.  
 CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
 Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
 Avenida Julio Assis Cavalheiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 335968876  
 PRIBRIDO PLASTIFICAR  
 335968876

NOME: **RICARDO FURLAN**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9414442-6 SESP PR  
 CPF: 060.826.199-86 DATA NASCIMENTO: 02/07/1987  
 FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FURLAN  
 MARLENE SCHIAVINATO FURLAN  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B  
 Nº REGISTRO: 03691940084 VALIDADE: 05/08/2015 1ª HABILITAÇÃO: 23/09/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSÃO: 06/08/2010  
 LOCAL: CURITIBA, PR  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **DAVID ZAN COTTI** 16656051960 PR901930901

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

27 JAN 2014

**CARLOS COSTA**  
 Oficial

TABELIONATO DE NOTAS E  
 REGISTRO CIVIL DE  
 DO SUDOESTE - PR  
 SELO FUNDOERAR  
 NON KIPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS E  
 DE NOTAS  
 EYX40237  
 R. Witzzen Klem  
 Escrivente  
 9.706.764-3  
 066.641.019-47

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

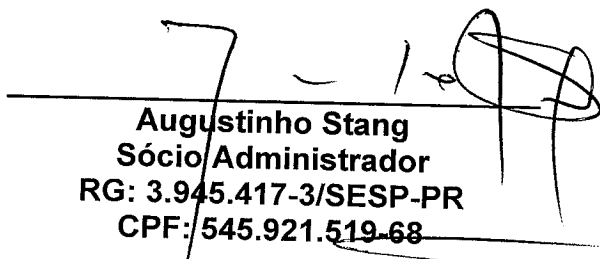
À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Automotivo Delta Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais da frota municipal**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

  
**Augustinho Stang**  
Sócio Administrador  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavaleiro n° 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e  
2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120605929 em 26/01/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - As demais clausulas permanecem inalteradas**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 13.128.763/0001-64**  
**NIRE 412.0696109-3**

- 1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e  
2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

Tem constituída entre-si uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão-Pr.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

23 MAR. 2015

CARTORIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature in a circle and several smaller ones.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, São Cristóvão, Concordia-SC, CEP 89700-000;
- 2) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CEP 89620-000;
- 3) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Souza Naves, 304, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85803-770, NIRE 419.0119604-9, CNPJ 13.128.763/0002-45;
- 4) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Jacarezinho, 45, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP 85816-010, NIRE 419.0119605-7, CNPJ 13.128.763/0003-26;
- 5) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rod. Br 153, s/n, Km 509, Anta Gorda, Porto Uniao-SC, CEP 89400-000, NIRE 429.0096147-8, CNPJ 13.128.763/0004-07;

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	49.00	98.000	98.000,00
AUGUSTINHO STANG	51.00	102.000	102.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

23 MAR. 2015

**CARTÓRIO COSTA**

Oficial

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

23 MAR. 2015

CARTEIRO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 4 de 4

Francisco Beltrao -PR, 29 de Junho de 2012.

Cart. Costa

ANTONIO STANG

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º. 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura:  
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG n.º. 6.495.127-0-SESP/PR

Visto:  
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
EFK14809  
Paula Fritzen Klem  
Escrevente  
RG 9.706.764-3  
CPF 066.641.019-47

CARTÓRIO COSTA Fone 46-546-1176  
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Antonio Stang, Augustinho Stang  
Nova Esperança do Sudoeste, 02/07/2012  
Em Teste da verdade e  
 Sebastião Salécio Costa Tabelião  Maria Scharf Costa Tabeliã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2012  
SOB NÚMERO: 20124946941  
Protocolo: 12/494694-1, DE 05/07/2012  
CNPJ/MF N.º: 13.128.763/0001-64  
NIRE: 412.0696109-3  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

23 MAR. 2015

CARTÓRIO COSTA  
Oficial

Serviço Distrital  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
Diogo Afonso Bonin - Escrevente  
Patricia Antonelo - Escrevente  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fones: 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e  
2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e última alteração contratual registrada sob nº 20120605929 em 26/01/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** As demais clausulas permanecem inalteradas

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.482.287-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e  
2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bonetti, 366, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,

Tem constituída entre-si uma sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0696109-3 em 17/01/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.128.763/0001-64, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA e tem sede e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro, 58, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão-Pr.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

07 NOV. 2014

CARTORIO COSTA

Oficial



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Tancredo de Almeida Neves, 4797, São Cristóvão, Concordia-SC, CEP 89700-000;
- 2) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Marechal Deodoro, 1910, Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CEP 89620-000;
- 3) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Souza Naves, 304, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85803-770, NIRE 419.0119604-9, CNPJ 13.128.763/0002-45;
- 4) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rua Jacarezinho, 45, São Cristóvão, Cascavel-PR, CEP 85816-010, NIRE 419.0119605-7, CNPJ 13.128.763/0003-26;
- 5) CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - na Rod. Br 153, s/n, Km 509, Anta Gorda, Porto Uniao-SC, CEP 89400-000, NIRE 429.0096147-8, CNPJ 13.128.763/0004-07;

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, e serviços de lavagem e lubrificação.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO STANG	49.00	98.000	98.000,00
AUGUSTINHO STANG	51.00	102.000	102.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

07 NOV. 2011  
**CARTÓRIO COSTA**  
Oficial

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3**

folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste PR

17 NOV 2014

**CARTÓRIO COSTA**

Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
CNPJ/MF N.º 13.128.763/0001-64  
NIRE 412.0696109-3

folha 4 de 4

Francisco Beltrao -PR, 29 de Junho de 2012.

Cart. Costa

ANTONIO STANG

Testemunhas:

Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

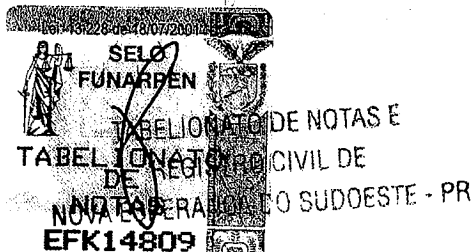
Assinatura:  
ROGERIO FERLA BELL OSBEL  
RG n.º 6.495.127-0-SESP/PR

Assinatura:  
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

07 NOV. 2014

~~CARTÓRIO COSTA~~  
Oficial



Paula Fritzen Klem  
Escrevente  
RG 9.706.764-3  
CPF 066.641.019-47

CARTÓRIO COSTA Fone 46-546-1176  
Av Iguaçú, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Antonio Stang, Augustinho Stang

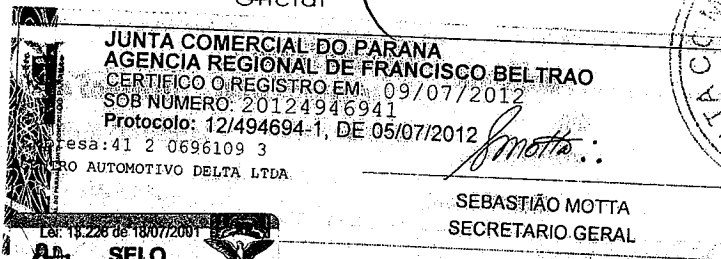
Nova Esperança do Sudoeste, 02/10/2012  
Em Teste: [Signature] da verdade

Sebastião Salécio Costa Tabelião  Marli Scharf Costa Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

07 NOV. 2014

~~CARTÓRIO COSTA~~  
Oficial



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Serviço Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa - Tabelião  
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta  
 Diogo Afonso Bonin - Escrevente Substituto

Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone (46) 3546-1176 Av Iguaçú 508 - CEP 85635-000



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.128.763/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO BALANCA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO</b>		NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3523-4868</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

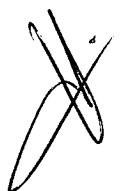
Emitido no dia **06/05/2015** às **11:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2015

A handwritten signature is enclosed within a hand-drawn oval.A handwritten signature consisting of several overlapping strokes.A small, stylized handwritten mark or signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
**CNPJ: 13.128.763/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:07:26 do dia 23/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2015.

Código de controle da certidão: **75DF.2D0F.C20C.1F2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13128763/0001-64  
**Razão Social:** CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO DELTA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 58 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2015 a 01/06/2015

**Certificação Número:** 2015050307384863671675

Informação obtida em 06/05/2015, às 11:23:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013147490-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.128.763/0001-64**  
Nome: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

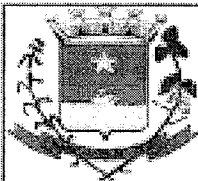
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)






**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CERTIDÃO NEGATIVA 3989/2015**
**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 15/05/2015**
**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QET2C44XX9B2**
**RAZÃO SOCIAL: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
130095	13.128.763/0001-64	9055158107	130095

**ENDEREÇO**

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 58 - Q 275 L 1/2/3 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/03/2015.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Certidão n°: 98256942/2015

Expedição: 06/05/2015, às 11:31:28

Validade: 01/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.128.763/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

## Certidão Negativa

### *Para Efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**

CNPJ 13.128.763/0001-64, no período compreendido entre 20/03/1995 e 20/03/2015.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 23 de Marco de 2015, 17:28:26

*Vanessa P. Andretto*  
VANESSA PALUDO ANDRETTO

**04.908.493/0001-13**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS**  
Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 NIRE: 41206961093  
 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem: 4  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Município: FRANCISCO BELTRAO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2011  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 60249

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Número de ordem: 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 60249  
 Data de início: 01/01/2014  
 Data de término: 31/12/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



90

Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 5.803.135,74</b>
CIRCULANTE	R\$ 2.475.516,47
DISPONIVEL	R\$ 1.396.431,43
CAIXA	R\$ 1.285.640,89
CAIXA	R\$ 1.285.640,89
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 110.790,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 110.790,54
CREDITOS	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13\$ SALARIOS	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 1.079.085,04
ESTOQUES	R\$ 1.079.085,04
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 1.079.085,04
ATIVO PERMANENTE	R\$ 3.327.619,27
IMOBILIZADO	R\$ 3.327.619,27
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 3.327.619,27
MOVEIS (CONSTRUCOES)	R\$ 3.000.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 327.619,27
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 5.803.135,74</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.232.186,51
OBRIGACOES	R\$ 3.232.186,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.200.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R\$ 3.200.000,00
(-) FORNECEDORES	R\$ 471,48
(-) FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 471,48
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 25.067,33
COFINS A RECOLHER	R\$ 7.368,13
PIS A RECOLHER	R\$ 1.599,66
I.R. A PAGAR	R\$ 5.560,37
ISS A RECOLHER	R\$ 4,75
ICMS A RECOLHER	R\$ 1.209,90
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 3.336,22
(-) RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER	R\$ 5.151,60
FGTS A RECOLHER	R\$ 836,70
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 7.797,26
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 7.797,26
(-) OUTRAS PROVISOES	R\$ 206,60
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ 206,60
(-) PROVISAO DE 13\$ SALARIO	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.570.949,23
CAPITAL SOCILAL	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 2.370.949,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.370.949,23
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.370.949,23

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 28.172,53
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 37.069,12
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 13.368.531,45
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 13.368.531,45
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	R\$ 13.368.531,45
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (47.831,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (47.831,96)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R\$ (4.936,29)
(-) ISS	R\$ (12,70)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (7.649,35)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (35.233,62)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (11.821.586,35)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (11.821.586,35)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ (11.632.263,50)
(-) ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	R\$ (5.591,68)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	R\$ (1.287.602,86)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	R\$ 2.712,37
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	R\$ 1.079.085,04
PIS A COMPENSAR	R\$ 3.937,45
COFINS A COMPENSAR	R\$ 18.136,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.391.482,12)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (30.210,79)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (27.350,68)
(-) AGUA	R\$ (1.895,60)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (964,51)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.361.271,33)
(-) DESP.C/SERV.DE PROF.	R\$ (0,00)
(-) CONDUCOES/REFEICOES E HOTEIS	R\$ (38.636,27)
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	R\$ (1.322.635,06)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (71.265,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (55.907,99)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (25.675,75)
(-) FERIAS	R\$ (6.373,56)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (8.557,16)
(-) INSS	R\$ (10.451,32)
(-) FGTS	R\$ (4.850,20)
(-) HONORARIOS	R\$ (12.594,00)
(-) DIRETORIA	R\$ (4.344,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (8.250,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.763,64)
(-) DESP.DIVERSAS	R\$ (1.334,45)
(-) DESP. BANCARIAS	R\$ (1.429,19)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 703,73
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 703,73
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 703,73
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (8.896,59)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R\$ (8.896,59)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (8.896,59)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (5.560,37)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (3.336,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206961093	CNPJ 13.128.763/0001-64
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

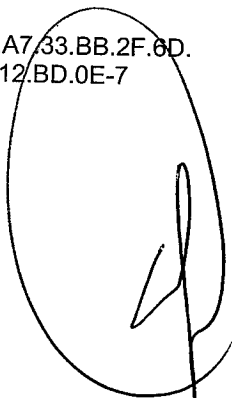
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.94.D4.2A.77.B4.87.A7.33.BB.2F.6D.23.1A.C7.A0.4A.12.BD.0E	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	54592151968	AUGUSTINHO	132337387462138892524	04/06/2013 a 02/06/2016
		STANG:54592151968	24488463956458545	
CONTADOR	57508070968	ROSINEI LUIZ	151808383039801089240	26/06/2013 a 24/06/2016
		SCOTTI:57508070968	436414223335072648	

## NÚMERO DO RECIBO:

14.94.D4.2A.77.B4.87.A7.33.BB.2F.6D.  
23.1A.C7.A0.4A.12.BD.0E-7



Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/04/2015 às 08:00:04

1E.A6.9E.5B.4F.75.2E.52  
82.8F.A7.21.77.7F.16.41




## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 13.128.763/0001-64  
 Número de Ordem do Livro: 4

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR  
 Tipo do Certificado Pessoa Física  
 CPF 545.921.519-68  
 N° de Série do Certificado 13233738746213889252424488463956458545  
 Nome do Signatário AUGUSTINHO STANG:54592151968  
 Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4  
 Validade 04/06/2013 a 02/06/2016

Qualificação do Assinante CONTADOR  
 Tipo do Certificado Pessoa Física  
 CPF 575.080.709-68  
 N° de Série do Certificado 151808383039801089240436414223335072648  
 Nome do Signatário ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968  
 Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4 /  
 Validade 26/06/2013 a 24/06/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Versão: 1.0

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0408722**

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE**

<b>NIRE</b> 41206961093	<b>CNPJ</b> 13.128.763/0001-64
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2014 a 31/12/2014
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 14.94.D4.2A.77.B4.87.A7.33.BB.2F.6D.23.1A.C7.A0.4A.12.BD.0E-	

**IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NOME</b>	AUGUSTINHO STANG:54592151968
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	ADMINISTRADOR
<b>CPF</b>	54592151968
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	13233738746213889252424488463956458545
<b>VALIDADE</b>	04/06/2013 a 02/06/2016

<b>NOME</b>	ROSINEI LUIZ SCOTTI:57508070968
<b>QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO</b>	CONTADOR
<b>CPF</b>	57508070968
<b>Nº SÉRIE DO CERTIFICADO</b>	151808383039801089240436414223335072648
<b>VALIDADE</b>	26/06/2013 a 24/06/2016

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 29 de abril de 2015.

**Identificação do Autenticador**

<b>Nome</b>	MARIA ARLENE DOS SANTOS GUGELMIN:29964008953
<b>CPF</b>	299.640.089-53
<b>Nº de série do Certificado</b>	94063335613916821340492496163102352399
<b>Validade do Certificado</b>	12/11/2013 até 10/11/2016



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

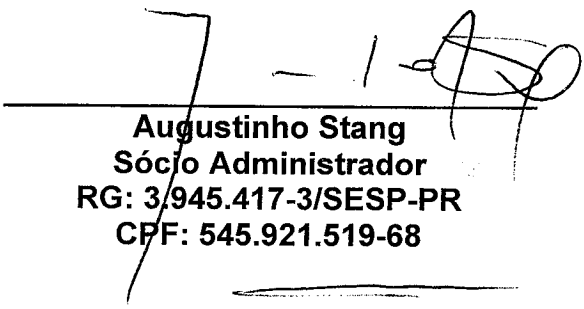
SG=  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

SG=  $\frac{5.803.135,74}{3.232.186,51}$

SG= 1,79

Índice de Solvência Geral é de 1,79

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

  
Augustinho Stang  
Sócio Administrador  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavaleiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA**  
CNPJ : **13.128.763/0001-64**  
Número de Autorização : **PR/PR0094249**  
Número Despacho : **ANP Nº 774**  
Data da Publicação : **08/07/2011**  
Endereço : **AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - 58**  
**CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:36:40** horas do dia **06/05/2015** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **53E1.969C.9C77.77B8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

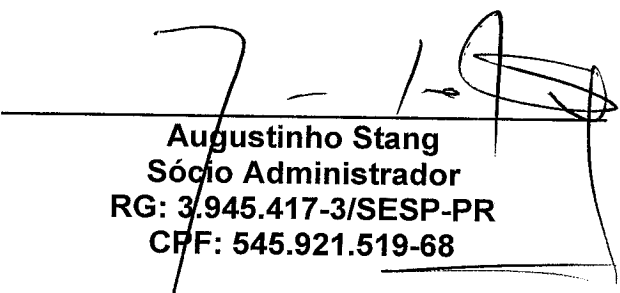
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL(\*)**

A(O) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa Centro Automotivo Delta, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.763/0001-64, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

  
**Augustinho Stang**  
Sócio Administrador  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavaleiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (\*)**

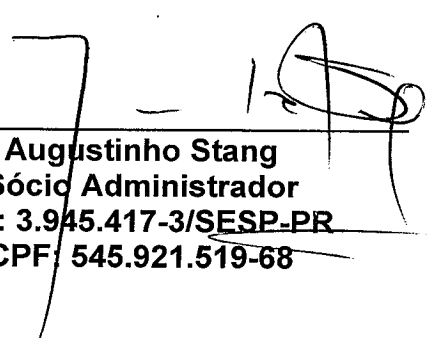
Referência:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 051/2015**

Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr Augustinho Stang, portador do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP-PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

  
Augustinho Stang  
Sócio Administrador  
RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavaleiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



**POSTO BALANÇA**  
Centro Automotivo Delta Ltda

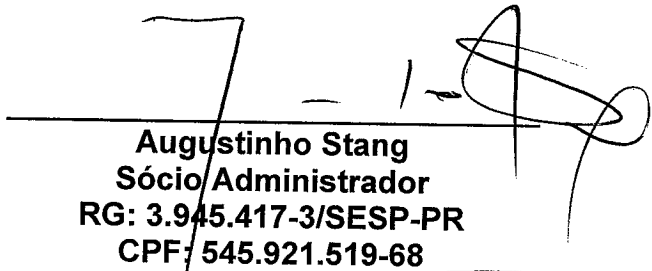
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM**  
**ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial nº 051/2015

Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, por intermédio de seu representante legal, o Sr Augustinho Stang, portador do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP-PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão – PR, 29 de abril de 2015.

  
**Augustinho Stang**  
**Sócio Administrador**  
**RG: 3.945.417-3/SESP-PR**  
**CPF: 545.921.519-68**

Centro Automotivo Delta Ltda.  
CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR



# POSTO BALANÇA

Centro Automotivo Delta Ltda

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

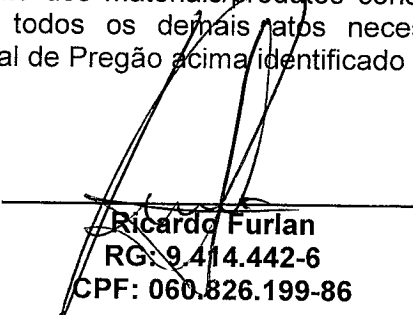
### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

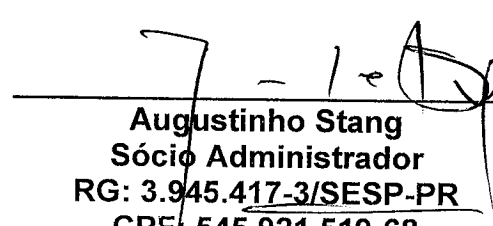
Pregão Presencial nº

051/2015

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centro Automotivo Delta Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.763/0001-64, inscrição estadual nº 90.551.581-07 com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR representada neste ato por seu Sócio Gerente, o Sr Augustinho Stang, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 545.921.519-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
 Ricardo Furlan  
 RG: 9.414.442-6  
 CPF: 060.826.199-86

  
 Augustinho Stang  
 Sócio Administrador  
 RG: 3.945.417-3/SESP-PR  
 CPF: 545.921.519-68

Centro Automotivo Delta Ltda.  
 CNPJ: 13.128.763/0001-64 IE: 90.551.581-07  
 Fone – Fax 46-35234450 E-mail: [ricardo.redestang@hotmail.com](mailto:ricardo.redestang@hotmail.com)  
 Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 58 – Centro – CEP 85601-000 Francisco Beltrão – PR

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.128.763/0001-64    **Fornecedor:** Centro Automotivo Delta Ltda    E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com  
 Endereço: Avenida Julio Assis Cavalheiro 58 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000    Telefone: 46-35234450    Fax: 46-35234450    Celular: 46-35234450  
 Inscrição Estadual: 9055158107    Contador: Rosinei Luiz Scotti    Telefone contador: 46-35234868

Representante: AUGUSTINHO STANG    RG: 39454173  
 CPF: 545.921.519-68    Telefone representante: 4635463400  
 Endereço representante: Avenida Iguazu 520 casa - centro - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR - CEP 85635-000

E-mail representante: stanglida@hotmail.com    Agência: 1467-2 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão /PR    Conta: 23000-6    Data de abertura: 17/01/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OLEO DIESEL	112.500,0	L	2,73	Stang	2,69	302.625,00
<b>Lote : 002    ÓLEO DIESEL - COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	OLEO DIESEL	37.500,00	L	2,73		0,00	0,00
<b>Lote : 003    GASOLINA COMUM - DISPUTA GERAL</b>							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	75.000,00	L	3,35	STANG	3,22	241.500,00
<b>Lote : 004    GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	25.000,00	L	3,35		0,00	0,00
<b>Lote : 005    ETANOL - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ETANOL	6.000,00	L	2,33		0,00	0,00
<b>Lote : 006    ÓLEO DIESEL B S10 E REDUTOR DE NOX - DISPUTA GERAL</b>							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	400,00	L	67,50	ARLA MAX	65,00	26.000,00
002	ÓLEO DIESEL B S10	500.000,0	L	2,88	STANG	2,79	1.395.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.421.000,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>1.965.125,00</b>

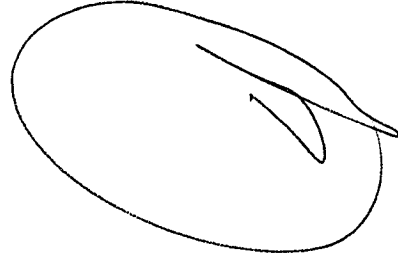
Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 6 meses



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 13.128.763/0001-64    **Fornecedor:** Centro Automotivo Delta Ltda  
**Endereço:** Avenida Julio Assis Cavalheiro 58 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000    **E-mail:** ricardo.redestang@hotmail.com  
**Inscrição Estadual:** 9055158107    **Contador:** Rosinei Luiz Scotti    **Telefone:** 46-35234450    **Fax:** 46-35234450    **Celular:** 46-35234868  
**Representante:** AUGUSTINHO STANG    **RG:** 39454173    **Telefone representante:** 4635463400  
**Endereço representante:** Avenida Iguacu 520 casa - centro - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR - CEP 85635-000  
**E-mail representante:** stangilda@hotmail.com    **Agência:** 1467-2 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão/PR    **Conta:** 23000-6    **Data de abertura:** 17/01/2011  
**Banco:** 237 - BRADESCO

Centro Automotivo Delta Ltda  
CNPJ: 13.128.763/0001-64



Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 51/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.128.763/0001-64 Fornecedor: Centro Automotivo Delta Ltda  
Endereço: Avenida Julio Assis Cavalheiro 58 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000  
Inscrição Estadual: 9055158107

E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com

Telefone: 46-35234450 Fax: 46-35234450 Celular:

Contador: Rosinei Luiz Scotti

Telefone contador: 46-35234868

Representante: AUGUSTINHO STANG

RG: 39454173

CPF: 545.921.519-68

Endereço representante: Avenida Iguazu 520 casa - centro - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR - CEP 85635-000

Telefone representante: 4635463400

E-mail representante: stangtda@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Data de abertura: 17/01/2011

Agência: 1467-2 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão /PR Conta: 23000-6

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÓLEO DIESEL	112.500,0	L	2,73	Stang	2,65	298.125,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>298.125,00</b>
Lote : 002	ÓLEO DIESEL - COTA RESERVADA PARA ME/EPP	37.500,00	L	2,73	Stang	2,65	99.375,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>99.375,00</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo <td>Marca <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Marca <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	75.000,00	L	3,35	STANG	3,19	239.250,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>239.250,00</b>
Lote : 003	GASOLINA COMUM - DISPUTA GERAL	25.000,00	L	3,35	Stang	3,19	79.750,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>79.750,00</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo <td>Marca <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Marca <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	ETANOL	6.000,00	L	2,33	Stang	2,20	13.200,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>13.200,00</b>
Lote : 006	OLÉO DIESEL B S10 E REDUTOR DE NOX - DISPUTA GERAL	400,00	L	67,50	ARLA MAX	62,50	25.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>25.000,00</b>
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo <td>Marca <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td></td>	Marca <td>Preço Unitário <td>Preço Total</td> </td>	Preço Unitário <td>Preço Total</td>	Preço Total
001	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	500.000,0	L	2,88	STANG	2,78	1.390.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.415.000,00</b>
002	ÓLEO DIESEL B S10						2.144.700,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>2.144.700,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 6 meses

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 51/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Fornecedor: Centro Automotivo Delta Ltda

Endereço: Avenida Julio Assis Cavalheiro 58 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000

Inscrição Estadual: 9055158107

Representante: AUGUSTINHO STANG

Endereço representante: Avenida Iguazu 520 casa - centro - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR - CEP 85635-000

E-mail representante: stangilda@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com

Telefone: 46-35234450

Fax: 46-35234450

Telefone contador: 46-3523-

RG: 39454173

CPF: 545.921.519-68

CPF: 545.921.519-68

CPF: 545.921.519-68

Agência: 1467-2 - Francisco Beltrão - Francisco Beltrão /PR - Conta: 230000-6

Centro Automotivo Delta Ltda

CNPJ: 13.128.763/0001-64

Telefone representante: 4635463

Data de abertura: 17/01/20